



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1375 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 258/2020.....	2
DECRETO Nº 259/2020.....	4
DECRETO Nº 262/2020.....	6
DECRETO Nº 263/2020.....	8
DECRETO Nº265/2020.....	10
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - EDITAL Nº 001/2019 -PSS/PREFEITURA MUNICIPAL...11	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
PORTARIA Nº 060/2020.....	13
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	14
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020.....	14
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO - LETICIA MARTINS TEMPESTA.....	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 258/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 258/2020 de 01/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
41 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
83 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.500,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
245 - 3.1.90.13.00.00	6934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	

Total Suplementação: 71.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1375 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
247 - 3.3.90.39.00.00	6934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
	Total Redução:	71.500,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1375 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 259/2020**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 259/2020 de 01/12/2020**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.122.0027.2.187.	Enfrentamento da Emergência COVID19		
120 - 3.3.90.30.00.00	6019 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
7 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
13.001.10.301.0008.2.142.	INCENTIVO AO PACS		
30 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.900,00
Total Suplementação:			75.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.122.0027.2.187.	Enfrentamento da Emergência COVID19		
121 - 3.3.90.39.00.00	6019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.900,00
6 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total Redução:			75.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1375 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 262/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 262/2020 de 04/12/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 72.152,09 (setenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.361.0005.2.042.	Manutenção Secretaria de educação	
252 - 3.3.50.43.00.00	6031 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
253 - 3.3.60.45.00.00	6031 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9.000,00
254 - 3.3.90.30.00.00	6031 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
255 - 3.3.90.31.00.00	6031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
256 - 3.3.90.39.00.00	6031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.075,86
08.002.12.361.0005.2.172.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
231 - 3.3.90.30.00.00	1137 MATERIAL DE CONSUMO	76,23
	Total Suplementação:	72.152,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.99.11.99.04000000 Fonte: 6031
Receita:1.3.2.1.00.11.00.00000000 Fonte: 1137

72.075,86
76,23

Total da Receita: 72.152,09





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1375 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 263/2020



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 263/2020 de 04/12/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1974/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 161.092,00 (cento e sessenta e um mil e noventa e dois reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.122.0027.2.187.	Enfrentamento da Emergência COVID19		
120 - 3.3.90.30.00.00	6019 MATERIAL DE CONSUMO		85.362,00
136 - 3.3.90.39.00.00	16019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
147 - 3.3.90.39.00.00	5019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.730,00
Total Suplementação:			161.092,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.03.91.03.00000000	Fonte: 16019	60.000,00
Receita:1.7.2.8.03.11.00.00000000	Fonte: 5019	15.730,00
Receita:1.7.1.8.03.91.01.00000000	Fonte: 6019	85.362,00
Total da Receita:		161.092,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1375 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2020.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº265/2020

DECRETO Nº265/2020

DATA: 09/12/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31/01/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/12/2020 os servidores abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados que especifica:

Nome	Cargo
Eliani Aparecida Calsavara	Assessor Executivo
Fernanda Karolyne Verri	Diretor de Administração
Ivone Claudineia Maia Joani	Diretor de Administração a Educação
Juliana dos Santos Nicolini	Diretor de Compras e Almoxarifado
Mauricio Domingos Pereira	Assessor Executivo
Rafael Silva Fiel	Coordenador de Compras, Licitação e Almoxarifado.
Vanessa Calsavara Pereira	Assessor Executivo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - EDITAL Nº 001/2019 - PSS/PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL

DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EDITAL Nº 001/2019 -PSS/PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital nº 001/2019, e atendendo ao interesse público, PRORROGA POR mais (01) um ano, contado a partir de **03/01/2021**, o Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado a contratação de GARI, MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE MÁQUINA (PÁ CARREGADEIRA, ESTEIRA, MOTO NIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR E COMPACTADOR DE SOLO) E SERVIÇOS GERAIS II.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

Emerson Toledo Pires

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CONSTRUTORA FELICITÀ LTDA

CNPJ sob nº 04.335.179/0001-99

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

VALOR ADITIVADO:

LOTE 1: R\$ 107.681,98 (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA:

09 de novembro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 060/2020

PORTARIA Nº 060/2020

DATA: 09/12/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ELISANGELA GUEDES	6.683.303-2	SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 a 02/02/2021	2019/2020	ESTATUTÁRIO

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
THAISA DE OLIVEIRA SOETHE	7.811.175-5	MÉDICA VETERINÁRIA	28/12/2020 a 07/01/2021	2018/2019	ESTATUTÁRIO

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

MODALIDADE DO ADITIVO: DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020

CONTRATO: 21/2020

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CNPJ Nº 11.513.839/0001-40

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

FAUEL

CNPJ Nº 03.061.086/0001-50

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA.

PRAZO ADITIVADO:

365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).

PRAZO DE VIGENCIA:

01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA:

09 DE DEZEMBRO DE 2020.





TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO - LETICIA MARTINS TEMPESTA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO

Identificação

Data Encerramento	18/12/2020
Objeto:	PROFESSOR PSS 20H
Contratada:	LETICIA MARTINS TEMPESTA
Contratante:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por termino da vigência.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
Autarquia Municipal de
Educação

LETICIA MARTINS TEMPESTA

Cambira-PR, 8 de Dezembro de 2020.